

OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual teve todos os votos favoráveis. Presidente declarou aprovado. Em seguida foi submetido a votos verbais o Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 384/2022 de autoria do Executivo Municipal “ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER-ACRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, contendo a emenda modificativa nº 001/2022 de autoria do Legislativo Municipal “ALTERE-SE O ANEXO 2 DA DESPESA - ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL” o qual teve todos os votos favoráveis, sendo dois votos com ressalva, da Vereadora Ângela Barboza com a ressalva no art. 18º de que o Executivo Municipal ficará autorizado a abrir créditos adicionais orçamentários por decreto até o limite correspondente a 10% (dez por cento) do total da despesa, nos art. 20º, art. 23º e art. 28º e o voto do vereador Da Cruz Dias com ressalva no art. 18º de que o Executivo Municipal ficará autorizado a abrir créditos adicionais orçamentários por decreto até o limite correspondente a 7% (sete por cento) do total da despesa, no art. 20º e art. 23º, após ouvir o plenário em votação nominal o senhor Presidente declarou aprovado na sua totalidade. Prosseguindo foi dado início a votação para compor os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024, que em conformidade com, onde foi eleito para o Cargo de Presidente com nove votos o Vereador Robson Rodrigues de Oliveira Lima, para o Cargo de Vice-Presidente com nove votos o Vereador Clerton Correa de Abreu, para o Cargo de Primeiro Secretário com nove votos o Vereador José Biliarte de Souza Correia e para o Cargo de Segundo Secretário com nove votos a Vereadora Cleide da Silva Mota, os quais serão empossados nos respectivos cargos de forma automática a partir do dia 1º de janeiro de 2023, obedecendo ao art. 14º do regimento interno desta Casa Legislativa. Prosseguindo o senhor Presidente compôs a Comissão Representativa, para o período de recesso parlamentar da Câmara Municipal de Porto Walter. Encerrado a ordem do dia, passou-se a explicação pessoal e não havendo mais nada a ser debatido, com a proteção de Deus o senhor Presidente encerrou a presente sessão. Eu José Irlan Souza da Silva lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, e demais presentes que assim o quiserem.
Porto Walter - Acre, em 22 de dezembro de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) Nº 001/2022
Contratada: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ: 15.393.826/0001-35.
Objeto: É a prorrogação do prazo até o dia 31 de dezembro de 2022 do contrato originário nº 006/2022 referente ao Processo Carona nº 005/2022, celebrado entre as partes.
As despesas referentes ao objeto deste termo aditivo correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter para o exercício de 2022.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: RP.
ASSINAM: Robson Rodrigues de Oliveira Lima CONTRATANTE e Mirlene Mota dos Anjos, CONTRATADO.
Porto Walter-AC, 30 de novembro de 2022.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) Nº 001/2022
Contratada: STATUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ: 15.393.826/0001-35.
Objeto: É a prorrogação do prazo até o dia 28 de fevereiro de 2023 do contrato originário nº 006/2022 referente ao Processo Carona nº 005/2022, celebrado entre as partes.
As despesas referentes ao objeto deste termo aditivo correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter para o exercício de 2023.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de recurso: RP.

ASSINAM: Robson Rodrigues de Oliveira Lima CONTRATANTE e Mirlene Mota dos Anjos, CONTRATADO.
Porto Walter-AC, 02 de janeiro de 2023.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 001/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.379/2022 RESOLVE:
Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-XII, a contar de 02 de janeiro do ano em curso, o senhor Antônio José do Nascimento Maia, o qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Antônio Moraes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 02 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

PORTARIA Nº 002/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados a partir de 02/01/2023:
1. Sâmia Cristina Franco de Carvalho, como pregoeira desta Casa Legislativa, e Leoneide Vieira Coelho do Amaral, como sua substituta;
2. Raimundo Nonato de Souza Oliveira e Elio Antonio Tomaz Rodrigues, para serem membros da Equipe do Pregoeiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 02 de janeiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

TERMO DE POSSE Nº 1/2023
Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco: biênio 2023-2024.
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Rio Branco, situada na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque, realizou-se o Ato de assinatura do Termo de Posse da Mesa Diretora eleita para o biênio 2023-2024, assim constituída: Presidente: Vereador Raimundo Neném – PSB; Vice-Presidente: Vereadora Lene Petecão – PSD; 1º Secretário: Vereador Fábio Araújo – PDT; 2º Secretário: Vereador Hildegard Pascoal – União Brasil e Suplente: Vereador Arnaldo Barros – PODEMOS; tal disposição conforme eleição realizada durante a nonagésima nona Sessão Ordinária, em 1º de dezembro de 2022, cuja Ata consta publicada através do Diário Oficial nº 13.426, de 8 de dezembro de 2022. Os eleitos declararam o compromisso de cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e de respeitar fielmente o Regimento Interno deste Poder. Tão logo, foram EMPOSSADOS, passando os efeitos deste termo a constar a partir de 1º de janeiro de 2023. Nada mais havendo a constar, o Ato deu-se por encerrado e, o presente Termo, após lido e achado conforme, assinado pelos membros da Mesa Diretora eleitos para o biênio próximo 2023-2024.
Rio Branco, 2 de janeiro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADORA LENE PETECÃO
Vice-Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário
VEREADOR HILDEGARD PASCOAL
2º Secretário
VEREADOR ARNALDO BARROS
Suplente.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021
Processo Administrativo nº 33896/2022
Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Empresa R. S. Freitas Jucá (TRAMPO INFORMÁTICA)
Objeto: prorrogação da vigência do Contrato, conforme Cláusula